



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2317/2011, de 20 de julho de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de **2011**.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de **R\$ 13.150,47 (treze mil cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052 3.3.90.93	Obras e Equipamentos de Circulação Indenizações e Restituições	3 1 829	1.100,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.053 3.3.90.93	Estruturação da Malha Viária Indenizações e Restituições	3 1 830	112,84
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.044 3.3.90.93	Incentivo a Produção Vegetal Indenizações e Restituições	3 1 827	11.937,63
TOTAL			13.150,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SETR/SEDU/Pavimentação Asfáltica	SEDU	3 1 829	1.100,00
Conv. SETR Pavimentação com Pedras Irregulares	SETR	3 1 830	112,84
MAPA/Patrolha Rodoviária/SICONV129359/2009	MAPA	3 1 827	11.937,63
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			10.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365